



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 377 DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão licença paternidade à servidor efetivo e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de licença do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º Conceder Licença - paternidade ao servidor **JOÃO ANDERSON KLAUCK**, portador do RG nº 8.851.774-1, inscrito no CPF nº 066.658.929-13, matrícula funcional nº 13751, ocupante do cargo de Procurador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 10 (dez) dias, nos termos do inciso XI do art. 106 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º será usufruída no período de **26 de junho de 2026 a 05 de julho de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de **26 de junho de 2026**.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos